



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO IND 12691/2017, DE 2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 23 / 11 / 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo Local por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a melhoria do transporte público, visando atender adequadamente todos o moradores do Cruzeiro, RA-XI e Sudoeste Octogonal RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Poder Executivo Local por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a melhoria do transporte público, visando atender adequadamente todos o moradores do Cruzeiro, RA-XI e Sudoeste Octogonal RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por finalidade atender aos anseios da comunidade da Região Administrativa do Cruzeiro e Octogonal, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do numero de linhas que circulam com destino ao Plano Piloto de demais regiões do Distrito Federal, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constantemente junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se diregirem às empresas onde trabalham e retornam aos seus lares após o termonio da jornada de trabalho.

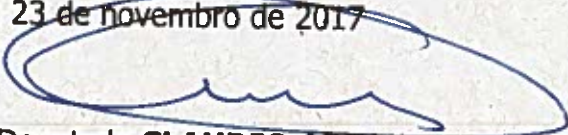
Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providencias efetivas que visem à solução do problema.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo a acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Cruzeiro.

Pelo exposto, e por se tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21 / 11 / 17 às 16:17	
	70238
Assinatura	Matrícula


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12691 / 2017
Folha Nº 03 E.7.



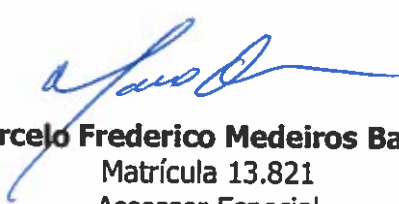
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12691 / 2017
Folha Nº 02 E.7.